



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA ACADÊMICA/IPTSP

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Carlos Eduardo Dias Borges
Matrícula SIAPE: 1794765
Cargo: Assistente em administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria Acadêmica/IPTSP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, Carlos Eduardo Dias Borges, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em Secretaria Acadêmica/IPTSP, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a Mestrado, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 163,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 163,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 111,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: 121,50 pts
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: 35,50 pts
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: 6,00 pts

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 2010, no cargo de Assistente em Administração, sendo lotado no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública

(IPTSP). Iniciei minha trajetória profissional atuando na secretaria da Coordenação do Curso de Biotecnologia, experiência que me proporcionou o primeiro contato mais próximo com a rotina acadêmica e administrativa da Universidade. Nesse período, passei a compreender que o trabalho técnico-administrativo não se limita à execução de tarefas, mas contribui diretamente para o funcionamento dos cursos e para o atendimento das necessidades de estudantes, docentes e da própria instituição.

Ao longo dos anos, fui ampliando minhas responsabilidades e conhecimentos, acompanhando diferentes processos relacionados à organização acadêmica, atendimento, documentação, tramitação de processos e apoio às atividades dos cursos. Minha experiência junto ao Curso de Biotecnologia foi especialmente importante para minha formação profissional, inclusive pela participação, durante dois anos, como representante dos servidores técnico-administrativos no Colegiado do Curso. Essa experiência me permitiu conhecer de forma mais direta os processos de discussão e decisão acadêmica e compreender a importância da participação dos diferentes segmentos nas atividades institucionais.

Também participei de atividades relacionadas à organização e execução de concursos e processos seletivos promovidos pela Universidade. Ao longo desse período, atuei em diferentes funções e etapas desses processos, desenvolvendo conhecimentos relacionados à organização, fiscalização, cumprimento de procedimentos, atenção às normas e responsabilidade na condução de atividades que envolvem candidatos e resultados institucionais. Essas experiências ampliaram minha capacidade de trabalhar com planejamento, organização, cumprimento de prazos e atuação em situações que exigem responsabilidade e atenção aos detalhes.

Outra experiência que considero relevante foi minha participação na organização de publicação vinculada ao IPTSP, na qual meu nome consta entre os integrantes da Comissão Organizadora da Revista de Patologia Tropical. Essa participação ampliou meu contato com atividades relacionadas à organização e divulgação da produção acadêmica e científica da instituição.

Com a criação do Curso de Fisioterapia na UFG e o início de sua primeira turma em 2022, passei também a atuar em atividades administrativas relacionadas ao novo curso. Essa experiência representou uma nova etapa da minha trajetória, pois envolveu o acompanhamento das necessidades de implantação e funcionamento de um curso em expansão, além do contato com estudantes e demandas próprias da nova estrutura acadêmica. Ao longo desse processo, participei ainda de atividades de acolhimento e integração de estudantes e de outras ações institucionais relacionadas aos cursos de Biotecnologia e Fisioterapia.

Minha atuação também foi se estendendo a atividades institucionais que ultrapassam as rotinas administrativas mais imediatas. Participei de ações e projetos vinculados à Universidade, desenvolvendo conhecimentos relacionados à organização de eventos, apoio às atividades acadêmicas, interação com diferentes setores e colaboração para o alcance dos objetivos institucionais. Essas experiências contribuíram para que eu desenvolvesse maior autonomia, capacidade de organização, comunicação e compreensão dos processos de trabalho da UFG.

Mais recentemente, passei a atuar também em processos institucionais relacionados à gestão. Fui formalmente designado para atuar como responsável suplente pelo povoamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Fisioterapia no Repositório Institucional da UFG e, posteriormente, como Agente do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na unidade. Essas atribuições ampliaram minha experiência com sistemas, procedimentos institucionais e processos de trabalho, exigindo conhecimento das normas, responsabilidade, organização das informações e capacidade de orientar e apoiar a execução das atividades.

Considero que minha trajetória na UFG representa um processo contínuo de aprendizado e ampliação de responsabilidades. Desde o início, no apoio à Coordenação do Curso de Biotecnologia, até as atividades mais recentes relacionadas à gestão, aos sistemas institucionais, aos concursos, aos colegiados, aos projetos e aos cursos de Biotecnologia e Fisioterapia, fui construindo conhecimentos que ultrapassam a execução das tarefas administrativas e que hoje me permitem compreender de maneira mais ampla o funcionamento institucional. Entendo que os resultados do meu trabalho estão principalmente na contribuição para a organização e continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, no apoio aos estudantes e servidores e na participação em processos que contribuem para o funcionamento e o desenvolvimento da UFG. É essa trajetória de aprendizado, compromisso e ampliação das responsabilidades que considero representar os saberes e competências que justificam o nível de RSC-V que pleiteio.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_Grupol_Criterio4.pdf

2. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio11.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 24 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 108,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_09_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_18_Grupol_Criterio5.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
- Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf

6. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_GrupolV_Criterio7.pdf
- Anexo_22_GrupolV_Criterio7.pdf

7. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_Grupol_Criterio2.pdf

8. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_Grupol_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Carlos Eduardo Dias Borges

Matrícula SIAPE 1794765
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 14 de agosto de 2026 14:07